



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA**

Quinta-Feira, 22 de Junho de 2023 - Edição nº 473

## **SUMÁRIO**

- TERMO DE RECONHECIMENTO, ATA/PARECER, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023.

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 008-4/2023 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.bomjesusdaserra.ba.gov.br](http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 48272B8E7E-A58FAC31FB-D68AFB4F5D-35DBA35075



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
ESTADO DA BAHIA**

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023, VINCULADO AO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**, necessita de Aquisição de Manilhas de Concreto visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**CONSIDERANDO** as disposições previstas no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da aquisição a ser efetuada através de Dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos nos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que a empresa **COMCREPART INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 96.729.801/0001-61, com sede na Rodovia BR 116, S/N, Quadra 1, Lote3, KM 1079. Bairro: Industrial dos Imbores, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.028-135, apresentou o melhor preço dentre os fornecedores pesquisados e possui os requisitos exigidos;

**CONSIDERANDO** que a empresa **COMCREPART INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 96.729.801/0001-61, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da aquisição, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a aquisição:

**ÓRGÃO:**

20007 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3390300000 – Material de Consumo

**RECONHECE** a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento sob Demanda de Aquisição de Manilhas de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

Concreto visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, junto à empresa **COMCREPART INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 96.729.801/0001-61, com sede na Rodovia BR 116, S/N, Quadra 1, Lote3, KM 1079. Bairro: Industrial dos Imbores, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.028-135, devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei nº 14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 18 de abril de 2023.

---

**JERRE MOREIRA DO CARMO**

MEMBRO

---

**JOSÉ SOUSA DE ASSIS**

PRESIDENTE DA CPL

---

**ANTÔNIO NOVAIS SOUZA**

MEMBRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023****ATA / PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ao dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 340/2022 de 30 de novembro de 2022, composta por: José Sousa de Assis e membros Jerre Moreira do Carmo e Antônio Novais Souza, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca da Aquisição, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Bom Jesus da Serra, Bahia. Tendo está CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a contratada **COMCREPART INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 96.729.801/0001-61, com endereço na Rodovia BR 116, S/N, Quadra 1, Lote3, KM 1079. Bairro: Industrial dos Imbores, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.028-135, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à aquisição atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à aquisição direta por meio de Dispensa de licitação. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da Aquisição, assim como da notória especialização técnica da empresa. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor da aquisição. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação **COMCREPART INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, para a aquisição solicitado, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais de aquisição, qual seja o valor global R\$ 21.010,00 (vinte e um mil e dez reais). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretária do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

\_\_\_\_\_  
**JERRE MOREIRA DO CARMO**

MEMBRO

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ SOUSA DE ASSIS**

PRESIDENTE DA CPL

\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO NOVAIS SOUZA**

MEMBRO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2023**

**RATIFICO** o ato de Reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 013/2023, de autoria do Sr. José Sousa de Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é a Aquisição de Manilhas de Concreto visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à aquisição, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

**ÓRGÃO:**

20007 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3390300000 – Material de Consumo

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 18 de abril de 2023.

---

**JORNANDO VILASBOAS ALVES**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 013/2023 – cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Aquisição de Manilhas de Concreto visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, deste município, para a empresa **COMCREPART INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 96.729.801/0001-61, sediada na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, Rodovia BR 116, S/N, Quadra 1, Lote3, KM 1079. Bairro: Industrial dos Imbores, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.028-135. Valor global R\$ 21.010,00 (vinte e um mil e dez reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 01/02/2023.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 18 de abril de 2023.

---

**JORNANDO VILASBOAS ALVES**

Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009-4/2023 VINCULADO A DISPENSA Nº 013/2023**

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – COMCREPART INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA CNPJ nº 96.729.801/0001-61 – OBJETO: Aquisição de Manilhas de Concreto visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia; Data do Contrato: 18/04/2023; Prazo: 30/06/2023; Valor do Contrato R\$ 21.010,00 (vinte e um mil e dez reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 18 de abril de 2023 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1013

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 008-4/2023 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022

#### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADA** – I.D. INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF nº 04.024.805/0001-26 – OBJETO: Aquisição de móveis. Data do Contrato 25/04/2023; Prazo: 31/12/2023; Valor do Contrato R\$ 5.922,00 (cinco mil novecentos e vinte e dois reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 25 de abril de 2023 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.